



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	07/07/2021	5101	4629/2021	4086/2021	

Licitação

Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

JAIME KUROVSKI

Matrícula

1987-9

CPF/CNPJ

720.218.539-34

Endereço

Rua E, 397 - casa

Bairro

Gramados

Cidade/UF

PIÊN/PR

CEP

83860-000

Fone

4136321474

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

2880 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0011.2023 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 36,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -

Documento

0707

Data

07/07/2021

Valor

R\$ 36,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 4086/2021.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4629/2021** Emitido em **01/07/2021** Requisição Nº **4086/2021**

Licitação

Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

JAIME KUROVSKI

Endereço

Rua E, 397 - casa

Cidade/UF

PIÊN/PR

Matrícula

1987-9

CPF/CNPJ

720.218.539-34

Bairro

Gramados

CEP

83860-000

Fone

4136321474

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0011.2023 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

2880 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Saldo do empenho

R\$ 36,00

Valor liquidado

R\$ 36,00

Saldo à Liquidar

R\$ 0,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

Servidor que autorizou a liquidação

4765277 - ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Histórico

Reunião Técnica com gestores do Esporte da Regional de Curitiba no Colégio Sagrada Família, Rua XV de Novembro, 1775 - Campo Largo

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	01072021	Outras	01/07/2021	36,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAudemir JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

698/2021

30/06/21



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4086/2021	Ordinário	30/06/2021		

Licitação
 Tipo: Sem licitação
 Número:

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor: **JAIME KUROVSKI** Matrícula: 1987-9 CPF/CNPJ: 720.218.539-34
 Endereço: Rua E, 397 - casa Bairro: Gramados
 Cidade/UF: PIÊN/PR CEP: 83860-000 Fone: 4136321474 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Saldo anterior
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R\$ 4.500,00
27.812.0011.2023 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 36,00
2880 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 4.464,00

Outras informações

Histórico
 Reunião Técnica com gestores do Esporte da Regional de Curitiba no Colégio Sagrada Família, Rua XV de Novembro, 1775 - Campo Largo

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Jaime Kurowski
Matricula: 101261
Secretaria/Depto: Cultura, Esporte e Lazer
Cargo ou Função: Instrutor de esportes
Agência: 3778 - Hau
Conta corrente: 02508-4

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Adriana de F.F.B. Franco

Data de saída: 01/07/2021

Data de chegada: 01/07/2021

Hora de saída: 10:30h.

Hora de chegada: 18:30h.

Veículo utilizado/ Placa: Gel-Placa B8V-9610

Veículo utilizado/ Placa: Gel-Placa B8V-9610

Motorista: Jaime Kurowski

Motorista: Jaime Kurowski

Destino: Campo Largo

Objetivo: Reunião técnica com os gestores do Esporte da Regional de Curitiba no Colégio Sagrada Família, Rua XV de novembro, 1775 - Campo Largo

Quantidade de diárias: 1

Valor da diária: R\$ 36,00

Total a empenhar: 36,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 30 de junho de 2021

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

First main paragraph of handwritten text.

Second main paragraph of handwritten text.

Third main paragraph of handwritten text.

Fourth main paragraph of handwritten text.

Fifth main paragraph of handwritten text.

Sixth main paragraph of handwritten text.





PORTARIA Nº 698/2021.
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jaime Kurovski** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.362.778.6/PR, matrícula funcional 101261, ocupante do cargo público de **Instrutor de Esportes**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião Técnica com gestores do Esporte da Regional de Curitiba no Colégio Sagrada Família, rua XV de Novembro, 1775, Campo Largo.	01/07/2021	Campo Largo/PR	01 (uma)	36,00	4086/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de junho de 2021.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3FA0ECA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 698/2021. DE 30 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 698/2021.
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jaime Kurovski** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.362.778.6/PR, matrícula funcional 101261, ocupante do cargo público de **Instrutor de Esportes**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Reunião Técnica com gestores do Esporte da Regional de Curitiba no Colégio Sagrada Família, rua XV de Novembro, 1775, Campo Largo.	01/07/2021		Campo Largo/PR	01 (uma)		36,00	4086/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8F81601F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 195/2021

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jose Alves Copati Matrícula: 358-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: 01/07/2021 (saída as 07:00 horas)
Destino: Cascavel/Pr
Valor de diárias: 85,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar paciente Fermino Ladislau Rychik para consulta no Ceonc de Cascavel/Pr.
Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Ceonc de Cascavel/Pr.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem rasuras,

nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 01 de Julho de 2021.

Solicitante da viagem: José Alves Copati
(X) Autorizado () Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:FA123F0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 047/2021

Concede Aposentaria Voluntária por Idade, nos termos do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal a servidora pública do Município de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Memorando IDoc nº 25.027/201, Processo de Aposentadoria nº 041/2021, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV, para parecer jurídico, e conforme Parecer Consultivo nº 060/2021-PREV da Procuradoria Geral do Município de Piraquara, e considerando o requerimento de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, protocolado dia 22/06/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **ROSELI HACH**, portadora do CI/RG nº 3.956.222-7, inscrita no CPF nº 544.704.809-59, matrícula funcional nº 570881, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Elementar, cargo Assistente Operacional, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 2º, 13 e 25 da Lei Municipal 862/2006, **a partir de 1º de julho de 2021.**

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.137,27 (um mil cento e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo acostado aos autos do processo de aposentadoria nº 041/2021 (fls. 47 dos autos).

Art. 3º De acordo com o artigo 40, §§ 1º, 3º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, a qual foi regulamentada pela Lei Federal nº 10.887/04, a aposentadoria por idade concedida com base na regra permanente, não dá direito a isonomia e paridade, ou seja, o servidor terá seus proventos corrigidos anualmente, pelo Regime Geral de Previdência Social, apenas para preservar o valor real da moeda.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º de julho de 2021.

Piraquara, 30 de junho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:F914EADA

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 048/2021

Concede Aposentaria Voluntária por Idade, nos termos do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal a servidora pública do Município de Piraquara.





Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Jaime Kurovski
Matricula: 101261

Secretaria/Depto: Cultura, Esporte e Lazer
Cargo ou Função: Instrutor

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por:

Data de saída: 01/07/21

Data de chegada: 01/07/21

Hora de saída: 10:30

Hora de chegada: 20:10

Veículo utilizado/ Placa: Gel-Placa BBV-9610

Veículo utilizado/ Placa: Gel-Placa BBV-9610

Motorista: Jaime Kurovski

Motorista: Jaime Kurovski

Destino: Campo Largo

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião Técnica com os Gestores do Esporte da Regional de Curitiba em Campo Largo

Quantidade de diárias recebidas: 01

Valor recebido: 36,00

Nº do empenho:

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 5 de julho de 2021

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefe Imediata e/ ou Secretário(a)



CNPJ: 72.050.792/0001-10 CHURRASCARIA
LACADOR LTDA.
RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 2404 - JARDIM
BUSMAYER
CAMPO LARGO, PR
Fone: (41)3032-1294

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL.TOTAL
QTD UN	VL.UNIT	
0004129	DESPESAS COM REFEICAO	
1 UN	50,00	50,00
Qtde. Total de Itens		1
Valor Total R\$		50,00
Descontos R\$		0,00
Acréscimos R\$		0,00
Valor a Pagar R\$		50,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$	
Cartão de Débito	50,00	

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4121 0772 0507 9200 0110 6500 2000 0008 6210 1685 2009

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000.000.862 Série 002 01/07/2021 12:59:07
Via Consumidor

Protocolo de autorização: 141210766491387
Data de autorização 01/07/2021 12:57:33



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 2,10
obs6: VAL APROX TRIBUTOS R\$2.10 (4.20%) FONTE: IBPT

KAYSER INFORMÁTICA LTDA